

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

RUA PADRE SEBASTIÃO TEIXEIRA Nº23 CENTRO

33000670/0001-67

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2271 , DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.984*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$9.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**9.500,00**

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

11	01.031.5001.2001.0000	Desenv. de Atividade da Camara de Vereadores	2.500,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
12	01.031.5001.2001.0000	Desenv. de Atividade da Camara de Vereadores	7.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

4	01.031.5001.2001.0000	Desenv. de Atividade da Camara de Vereadores	-9.500,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				

Anulação (-)**-9.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Adelino Francisco Lopo
Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia-MT